



Pessoa Coletiva de Utilidade Pública * NIF 512007284

Aprovado por
unanimidade na
Assembleia - fena
de 31/03/2023
Dolores Faria
Maria Luísa Vaz
José Afonso

Relatório e Contas | 2022

Casa do Povo de Pedro Miguel

Da análise da contabilidade relativa ao ano económico de 2022, da Casa do Povo de Pedro Miguel e, de acordo com os seus centros de custos, destacam-se os seguintes aspetos:

- A Casa do Povo de Pedro Miguel teve como receitas, no ano de 2021, **4 023.41 €**, resultando do somatório das quotas recebidas, reembolsos do ISSA e pagamento dos duodécimos.
- A totalidade de despesas soma o valor de **4 282.66 €**
- Assim, o resultado operacional tem o valor negativo de **136.20€**
- Em 2022 o resultado final foi de **2 523.46€**, transitando assim para o ano de 2023 um valor de **2 387.26€**.
- Dos documentos denota-se tentativa de equilíbrio ao nível do funcionamento dos diferentes centros de custo.
- O défice que se verificou nas contas deveu-se à avaria do portátil e da obrigatoriedade de fazer uma manutenção do programa de Gestão de Sócios.
- Neste momento, os maiores custos da instituição, são ao nível de ordenados e comunicações, influenciado pela atividade do centro de convívio de idosos e pela presença diária do Serviço de Freguesia do Instituto da Segurança Social dos Açores.

Com este relatório conclui-se que, apesar do défice financeiro, no geral houve boa gestão financeira.

Pedro Miguel, 21 de março de 2023.

A Direção



CASA DO POVO

Freguesia de Pedro Miguel

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública * NIF 512007284

YJA
João
Aprovado por unanimidade na Assembleia-geral de 31/03/2023
Dado e assinado por
José António Gonçalves

Mapa de Direitos e Compromissos Futuros Ano de 2022

Direitos		
Descrição	Valor	Ano previsto recebimento
Quotas	42 €	2023
Subsídios	0,00 €	
Rendas	0,00 €	
Outros	0,00 €	
Total	42 €	

Compromissos		
Descrição	Valor	Ano previsto pagamento
Empréstimos	0,00 €	
Associados	0,00 €	
Fornecedores	0,00 €	
Locadoras	0,00 €	
Outros	0,00 €	
Total	0,00 €	



CASA DO POVO

Freguesia de Pedro Miguel

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública * NIF 512007284

ANEXOS

Pagamentos e Recebimentos

Ano 2022

Aprovado por
unanimidade na
Assembleia-geral
de 31/03/2023

Dalila Faria Foz
Mária Luísa Vargos
José Alvaro Faria

Recebimentos		Pagamentos	
1. Recebimentos Actividade		1. Funcionamento	
Quotas	429.05 €	Pessoal	2609.84 €
Atividades	0.00 €	Seguros	68.12 €
Doações		Rendas	0.00 €
Subsídios	3717.41 €	Manutenção	0.00 €
Outras	0.00 €	Água, eletricidade e gás	0.00 €
2. Recebimentos comerciais		Representação e deslocações	0.00 €
	0.00 €	Comunicações	381.76 €
3. Recebimentos capitais		Material de escritório	0.00 €
	0.00 €	Higiene, segurança e conforto	0.00 €
4. Recebimentos prediais		Despesas específicas das atividades	264.99 €
	0.00 €	Despesas bancárias	47.95 €
		Outras	360.00 €
		2. Investimentos	
		Aquisição de equipamentos	550.00 €
		Aquisição ou construção de instalações	0.00 €
		outras	0.00 €
Total	4 146.46 €	Total	4 282.66 €
Saldo do ano anterior			2 523.46 €
Receitas			4 146.46 €
Despesas			4 282.66 €
Saldo para o ano seguinte			2 387.26 €



CASA DO POVO

Freguesia de Pedro Miguel

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública * NIF 512007284

Apurado por unanimidade na Assembleia-fg de 31/03/2023

Dalila Faria Rosa Silva
Maria Luísa Vargas Derra
Jose Afonso Garcia

**Mapa de Património Fixo
Ano 2022**

Património		Património	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Anos anteriores		Ano corrente	
36 Mobiliário	3 088,06	36 Mobiliário	3 088,06
21 Mobiliário escritório	1 465,64	21 Mobiliário escritório	1 465,64
4 Secretárias	507,00	4 Secretárias	507,00
5 Eletrodomésticos	184,19	5 Eletrodomésticos	184,19
1 Computador HP 290 J1MT I3	519,90	1 Computador HP 290 J1MT I3	519,90
1 Computador HP 290 J1MT I3	519,90	1 Computador HP 290 J1MT I3	519,90
1 Portátil Toshiba	649,00	1 Portátil HP	425,00
2 Monitores PC	162,28	2 Monitores PC	162,28
4 Impressoras	388,80	4 Impressoras	388,80
8 Material escritório diverso	702,39	8 Material escritório diverso	702,39



Pessoa Coletiva de Utilidade Pública * NIF 512007284

Parecer do Conselho Fiscal


Conta de Gerência de 2022

Nos termos dos Estatutos que regem esta Casa do Povo e da legislação em vigor, no âmbito e em cumprimento das funções que lhe são atribuídas, o Conselho Fiscal procedeu, em reunião realizada na Casa do Povo de Pedro Miguel a 28 de março de 2023, à análise do Relatório e Contas da Casa do Povo de Pedro Miguel referente ao ano de 2022.

Após análise detalhada dos documentos apresentados ao Conselho Fiscal, este dá parecer favorável à sua aprovação.

Pedro Miguel, 28 de março de 2023.

Os membros do Conselho Fiscal


Maria Florinda Gaspar Correia
Maria de Jesus Selva da Mata



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da/o Casa do Povo de Pedro Miguel, ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do artigo 14.º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, as contas relativas ao exercício de 2022, foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta instituição, <https://casa-do-povo-de-pedro-miguel.webnode.pt/noticias/>, até 31 de maio do ano seguinte ao exercício*.

*Ou em data posterior quando houver enquadramento legal excecional para tal.

2. De acordo com o estabelecido no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada a adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício **de 2022** a entidade:

Realizou obras de montante superior a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.

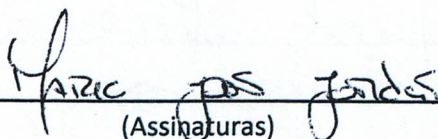
Realizou obras de montante superior a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.

X Não realizou obras de montante superior a 25.000 €, pelo que não se aplica o artigo 23.º.

X A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o artigo 23.º.

3. Temos conhecimento de que a aquisição de bens ou serviços, objeto de apoio através de **Contrato de Cooperação Valor Investimento (CCVI)** ou de **Contrato de Cooperação Valor Eventual (CCVE)**, de valores superiores a 15.000 €, está sujeita a à aplicação do Código dos Contratos Públicos e/ou Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, assim como à respetiva publicação no Base-Portal dos Contratos Públicos.

Pedro Miguel, **22 de março de 2023**



(Assinaturas)

Ata n.º 92

des de janta e um dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, nos termos dos artigos referidos e número um do artigo referido quatro dos Estatutos, reuniu a Assembleia-geral da Casa do Povo de Pedro Miguel, que teve início às dez horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um - Aprovação do Relatório e Contas do ano de dois mil e vinte e dois. O Presidente da Direcção apresentou sucintamente os dois documentos, em simultâneo, realçando que, em termos de custos, houveram despesas não esperadas com a aquisição de um novo Computador, devido a avaria, e com a realização do programa informativo de festas de férias. Apesar disso, foi uma festa boa e equilibrada. Colocados à discussão e aprovação os mesmos documentos, entendendo-se o Relatório e a Conta de Férias, foram ambos aprovados por unanimidade.

Ponto dois - Outros Assuntos. Neste ponto, o Presidente da Assembleia-geral alertou que esta é a última Assembleia-geral antes do início do próximo ato eleitoral, pelo que é importante que o mesmo seja preparado, pelos vários sócios, por forma a garantir a sua transeúta tranqüila. O assunto foi discutido pelos vários sócios presentes, que se mostraram motivados a apoiar a atual direcção e a contribuir para a organização deste próximo ato eleitoral. Ficou decidido, de comum acordo, que os representantes dos vários órgãos sociais se reuniriam proximamente a fim de

iniciar este processo.

Não havendo mais questões deu-se por encerrada a reunião em vinte horas e vinte minutos.

Colocada à votação, depois de lida em voz alta, foi a ata aprovada por unanimidade.

Dalile favoreceu ~~fora~~ ^{fora} ~~fora~~

Maria Luíza Vargas Terra

Jose' Athina Garcia